



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2008

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO DO OESTE – RO., REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 1998”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE
RONDÔNIA, APROVOU E EU, WALTER GONÇALVES LARA, PRESIDENTE, PROMULGO
O SEGUINTE DECRETO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste- RO, relativas ao Exercício de 1998, de responsabilidade do senhor “**Arlindo Dettmann**”, Ex-Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA
RESIDÊNCIA, EM 07 DE MAIO DE 2008.


Walter Gonçalves Lara
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

ATOS OFICIAIS E EXTRA-OFFICIAIS DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2008

ATOS EXTRA- OFICIAIS

INDICAÇÃO Nº 032/2008

AUTOR: VEREADOR GENÉZIO MATEUS

ASSUNTO: INDICA ao Poder Executivo que seja providenciada a construção de uma ponte na Linha E, Lote 44 / A, Gleba 05 = Nova Esperança.

INDICAÇÃO Nº 033/2008

AUTOR: VEREADOR AMILTON ALVES DE SOUZA E NELSON DA SILVA

ASSUNTO: INDICA: Ao poder Executivo que sejam providenciados profissionais para as escolas Maria Rosa, Aurélio Buarque e Brás Cubas a fim de atender nas salas de computação.

INDICAÇÃO Nº 034/2008

AUTOR: VEREADOR DEMERVAL SEVERINO MILKE

ASSUNTO: INDICA: Ao poder Executivo que junte a Semosp sejam construídos abrigos nos pontos de parada dos coletivos localizados nos cruzamentos das estradas vicinais.

ATOS OFICIAIS:

1. Entrada do Projeto de Lei nº 040/08 de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 591, de 28 de Novembro de 2000.
2. Entrada do Projeto de Lei nº 041/08 de autoria do Poder Executivo autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóveis urbanos ao Estado de Rondônia (Escolas Vinicius de Moraes, Fernanda de Paula, Jerris Adriani, e Maria Lourenço)
2. Entrada do Projeto de Lei nº 042/08 de autoria do Poder Executivo autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer a doação de imóvel urbano ao Detran
2. Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2008, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, dispoendo sobre: Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO, referente ao Exercício de 2008. (Aprovado por unanimidade)

Walter Gonçalves Lara
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

WALTER GONÇALVES LARA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art 254, § 3º do regimento interno, **FAZ SABER** a todos quanto possa interessar que se torna público e exposto no mural da Câmara Municipal, por um prazo de 30 (trinta) dias, o seguinte Decreto Legislativo.

- DECRETO LEGISLATIVO nº 032/2008, de 07/05/2008, que dispõe sobre: **Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO, referente ao exercício de 1998.**

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2008

Walter Gonçalves Lara
Presidente

Página **05**

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2008

"APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO., REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1998".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, WALTER GONÇALVES LARA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO, relativas ao Exercício de 1998, de responsabilidade do senhor "Arildo Dettmann", Ex-Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 07 DE MAIO DE 2008

Walter Gonçalves Lara
Presidente